

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitario Petrônio Portela, s/nº - Bairro Ininga
Teresina-PI, CEP 64049-550
- <http://hupi.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23524.005557/2023-28

Unidade Gestora: HU-UFPI/EBSEH

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HU-UFPI, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH E A ARNOLDO GONÇALVES DE ARAUJO EIRELI - EPP

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, pela unidade **Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0002-24, com endereço no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, CEP 64.049-550, Teresina (PI), neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. Paulo Márcio Sousa Nunes, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Teresina (PI), inscrito no CPF ***.078.073-**, nomeado pela Portaria nº 209 de 18/12/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 966, de 18 de dezembro de 2020 e pela sua Gerente Administrativa, Sra. Eleonora Parentes Sampaio Fernandes, brasileira, casada, economista, portadora do CPF nº ***.189.533-**, nomeada pela Portaria nº 07 de 08/01/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 980, de 08 de janeiro de 2021, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: ARNOLDO GONÇALVES DE ARAUJO EIRELI - EPP, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, nº 1939, Loja 01 Andar Térreo - Curitiba/Paraná, CEP 80.010-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.083.417/0001-28, representada neste ato por Sr. Arnaldo Gonçalves de Araújo, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº ***.966.409-**.

Conforme Processo Administrativo nº 23524.007473/2022-48, e de acordo com o Pregão Eletrônico nº 52/2022, Proposta Comercial apresentada, projeto básico, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2022, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 1.1, aprovado por meio da Resolução nº 92/2019 do Conselho de Administração (RLCE 1.1), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/09/2023 e encerramento em 01/09/2024, com fundamento nos artigos 90, caput, 92, inciso I, §§ 1º e 2º, e 93, caput e § 1º, todos do RLCE 1.1.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - RESSALVA À REPACTUAÇÃO

2.1. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novos Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos previstos no contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 180.565,00 (cento e oitenta mil quinhentos e sessenta e cinco reais), perfazendo o valor anual de **R\$ 2.166.780,00 (dois milhões, cento e sessenta e seis mil setecentos e oitenta reais)**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 155008

Fonte: 1002A0000H

Programa de Trabalho: 172839

Elemento de Despesa: 339039

PI: EMM30SHH018

Nota de Empenho: 2023NE000136

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - RENOVAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste termo aditivo, prorrogável por igual período, a critério da CONTRATANTE.

6. CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS OBRIGATÓRIAS PREVISTAS NO DECRETO Nº 9.507/2018

6.1. São obrigações da CONTRATADA:

6.1.1. apresentar no primeiro mês a contar da celebração deste termo aditivo declaração de responsabilidade exclusiva sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato;

6.1.2. designar formalmente preposto para representá-la na execução do contrato;

6.1.3. prestar garantia, inclusive para pagamento de obrigações de natureza trabalhista, previdenciária e para com o FGTS, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, com prazo de validade de até noventa dias, contado da data de encerramento do contrato.

6.2. O pagamento mensal pela CONTRATANTE ocorrerá após a comprovação do pagamento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS pela CONTRATADA, relativas aos empregados que tenham participado da execução dos serviços contratados.

6.3. É possível a rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE e a aplicação das penalidades cabíveis, na hipótese de não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS.

6.4. Os valores destinados ao pagamento das férias, décimo terceiro salário e verbas rescisórias dos empregados da CONTRATADA que participarem da execução dos serviços contratados serão depositados pela CONTRATANTE em conta vinculada específica, aberta em nome da CONTRATADA, e com movimentação autorizada pela CONTRATANTE.

6.5. Compete à CONTRATANTE a verificação do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, em relação aos empregados da CONTRATADA que participarem da execução dos serviços contratados, em especial, quanto:

a) ao pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;

b) à concessão de férias remuneradas e ao pagamento do respectivo adicional;

c) à concessão do auxílio-transporte, auxílio-alimentação e auxílio-saúde, quando for devido;

d) aos depósitos do FGTS; e

e) ao pagamento de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato.

6.5.1. Na hipótese de não ser apresentada a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, a CONTRATANTE

comunicará o fato à CONTRATADA e reterá o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação esteja regularizada.

6.5.2. Em não havendo quitação das obrigações por parte da CONTRATADA, no prazo de até quinze dias, a CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da CONTRATADA que tenham participado da execução dos serviços contratados.

6.5.3. O sindicato representante da categoria do trabalhador deve ser notificado pela CONTRATANTE para acompanhar o pagamento das verbas em referência.

6.5.4. O pagamento das obrigações de que trata essa cláusula, caso ocorra, não configura vínculo empregatício ou implica a assunção de responsabilidade por quaisquer obrigações dele decorrentes entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

7.1. A CONTRATADA se compromete, em relação à Lei n.º 13.709/2018 (LGPD), ao seguinte:

7.1.1. adotar medidas para adequação de suas operações ao cumprimento das legislações de proteção de dados pessoais aplicáveis e das orientações emanadas da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), bem como seguir as instruções fornecidas pela Ebserh, inclusive as fixadas na sua Política de Proteção de Dados Pessoais e demais normas e orientações da Ebserh;

7.1.2. assegurar que esse tratamento será limitado ao mínimo necessário para o alcance da(s) finalidade(s) proposta(s);

7.1.3. manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizar;

7.1.4. adotar medidas de segurança, técnicas, administrativas e organizacionais, adequadas para assegurar a proteção dos direitos dos titulares de dados pessoais;

7.1.5. orientar seus colaboradores, contratados ou prepostos de qualquer natureza sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD e daqueles assumidos neste instrumento, bem como a não divulgar indevidamente informações que envolvam dados pessoais a que tenham acesso;

7.1.6. apresentar todos os dados e as informações solicitados pela CONTRATANTE em relação ao tratamento de dados pessoais e/ou adotar as providências indicadas;

7.1.7. permitir e contribuir, sempre que necessário, para a realização de auditorias e inspeções relativas à proteção de dados pessoais, realizadas pela CONTRATANTE ou por ela designadas;

7.1.8. não subcontratar atividades que envolvam o tratamento de dados pessoais, salvo com prévia autorização por escrito da CONTRATANTE e, nessa hipótese, exigir de subcontratados o cumprimento dos deveres decorrentes da LGPD e daqueles assumidos neste instrumento, permanecendo integralmente responsável por garantir a sua observância;

7.1.9. comunicar à CONTRATANTE, por escrito, em prazo razoável, qualquer incidente de segurança, tais como acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, com as informações previstas no § 1º do art. 48 da LGPD;

7.1.10. reparar os danos patrimonial, moral, individual e/ou coletivo causados a outrem pelo tratamento de dados pessoais, quando descumprir as obrigações da legislação de proteção de dados, quando não tiver seguido as instruções lícitas da CONTRATANTE e/ou quando não adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD;

7.1.11. encerrar o tratamento de dados pessoais pelas partes, nos termos do art. 15 da LGPD, eliminá-los, salvo nas hipóteses previstas no art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

8. CLÁUSULA OITAVA - RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

9. CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO

9.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 44 do RLCE 1.1.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Teresina/PI, data da última assinatura eletrônica.

[Assinado eletronicamente]
PAULO MÁRCIO SOUSA NUNES
Superintendente – HU-UFPI/EBSERH

[Assinado eletronicamente]
ARNOLDO GONÇALVES DE ARAÚJO
Sócio Administrador - ARNOLDO
GONÇALVES DE ARAÚJO EIRELI

[Assinado eletronicamente]
ELEONORA PARENTES SAMPAIO FERNANDES
Gerente Administrativa –HU-UFPI/EBSERH

TESTEMUNHAS:

1- SUELY ROSA PINHEIRO CPF: ***.437.443-**

2- BRUNA LEMES DE MOURA CPF nº ***.641.429-**



Documento assinado eletronicamente por **ARNOLDO GONCALVES DE ARAUJO, Usuário Externo**, em 15/05/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA LEMES DE MOURA, Usuário Externo**, em 16/05/2023, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eleonora Parentes Sampaio Fernandes, Gerente**, em 16/05/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcio Sousa Nunes, Superintendente**, em 16/05/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suely Rosa Pinheiro, Chefe de Unidade**, em 16/05/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29481860** e o código CRC **618467F7**.

Referência: Processo nº 23524.005557/2023-28 SEI nº 29481860

item 14 (R\$ 276,34); 34.641.081/0001-20 - MIX REPRESENTACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA para o item 12 (R\$ 155,22); 35.236.131/0001-57 - GGV COMERCIAL LTDA para os itens 3 (R\$ 27,90), 8 (R\$ 80,37), 11 (R\$ 17,91), 16 (R\$ 34,32), 17 (R\$ 44,92), 22 (R\$ 33,78) e 27 (R\$ 10,35); 43.455.634/0001-41 - WBNJ LICITARN LTDA para o item 7 (R\$ 25,99); 46.555.218/0001-03 - MARLIANNE PINHEIRO ARAUJO 04894532441 para os itens 2 (R\$ 22,90) e 19 (R\$ 83,91).

JOSÉ TALLES DA SILVA
Agente de Licitação

(SIDECE - 22/05/2023)

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 122/2022

O Agente de Licitações do HUOL/EBSERH comunica o Resultado Final da Licitação Eletrônica 122/2022. Foram consideradas vencedoras as empresas:02.598.396/0001-46 - NATAL INOX COM., REP. ESERVICOS LTDA para os itens 8 (R\$ 20,00), 27 (319,35); 17.602.864/0001-86 - DELTA INDUSTRIA ECOMERCIO LTDA para os itens 14 (31,81) 17 (R\$ 45,50), 26 (R\$ 3,06), 32 (15,19), 42 (3,18), 48 (R\$ 52,47), 57 (6,14) 58 (75,49); 19.001.876/0001-80 - DESCARTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 60 (R\$ 30,00), 61 (R\$ 30,00), 62 (R\$ 30,00); 19.750.069/0001-60 - FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAODE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA para oitens 2 (R\$ 7,00), 3 (R\$ 12,59), 4 (R\$ R\$ 6,00),15 (R\$ 3,30), 20 (R\$ 2,20), 21(R\$ 6,69), 22 (R\$2,20), 23 (R\$ 1,00), 24 (R\$ 2,20), 25 (R\$ 27,00), 28 (R\$ 118,00), 30 (R\$ 7,00), 39 (R\$ 16,00), 40 (R\$ 15,00), 41 (R\$ 5,00), 45 (R\$ 3,50), 56 (R\$25,00), 64 (R\$ 85,00), 65 (R\$ 6,93); 20.008.831/0001-17 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA para o item 44 (R\$ 9,75); 23.533.848/0001-81 - R TCOSTA FELICIANO para os itens 10 (R\$ 9,79), 38 (R\$ 27,79), 35,291.038/0001-45 - WT DISTRIBUIDORALTD para os itens 1 (R\$ 15,09), 9 (R\$ 25,00) 11 (R\$ 24,00), 13 (R\$ 8,50), 31 (R\$ 17,00), 43 (R\$ 20,00), 59 (R\$ 20,00), 41.132.410/0001-73 - MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA para os itens12 (R\$ 12,90), 34 (R\$ 1,15), 35 (R\$ 5,57); 41.200.526/0001-00 - LEALDISTRIBUIDORA DE MATERIALDE LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA para o item 16 (R\$ 2,30), 36 (R\$ 11,30),37 (R\$ 12,80), 47 (R\$ 32,00); 41.944.789/0001-16 - DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA para o item 29 (R\$ 79,38); 43.455.634/0001-41 - WBNJLICITARN LTDA para o item (R\$ 7,87), 19 (R\$ 30,40), 33 (R\$ 107,45), 51(R\$ 16,61), 52 (R\$ 16,15), 54 (R\$ 14,99), 55 (R\$ 23,00); 45.336.448/0001-19 - VERDE - COMERCIOREPRESENTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA para os itens 46 (R\$ 26,00),49 (R\$ 36,00), 50 (R\$ 9,00) e 53 (R\$ 24,50).

THIAGO CÉZAR PAULINO DE SOUSA
Agente de Licitação

(SIDECE - 22/05/2023)

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES

EXTRATO DE COMODATO Nº 6/2023 - UASG 155126

Processo nº 23540.000400/2023-16 Pregão SRP nº 06/2023 - Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES (HUPAA-UFAL), CNPJ nº 15.126.437/0020-06. Contratada: BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF 08.282.077/0001-03. Objeto: O objeto do presente Termo de Comodato é a cessão gratuita de 01 (um) aparelho automatizado para realização de TESTES DE COAGULAÇÃO por parte da empresa vencedora do Pregão Eletrônico 06/2023, conforme as exigências descritas no Termo de Referência, anexo I do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 13.303/2016. Valor: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Vigência: 19/05/2023 a 19/05/2028. Data da Assinatura: 22/05/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023 - UASG 155126

Nº Processo: 23540.010109/2022. Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA DE REDE CONTENDO: SWITCHES E SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE REDE, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes - HUPAA/UFAL/EBSERH. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 23/05/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Lourival Melo Mota, S/n, Cidade Universitária - Maceió/AL ou <https://www.gov.br/compras/edital/155126-5-00020-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 23/05/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/06/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JULIANA MATOS RAMOS
Agente de Licitações

(SIASGnet - 22/05/2023) 155126-26443-2023NE000001

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR DR. HORÁCIO CARLOS PENEPUCCI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2023 - UASG 155900

Nº Processo: 23763.000932/2019-44. Pregão Nº 7/2023. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFSCAR. Contratado: 37.926.550/0001-46 - M B MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO LTDA. Objeto: Cessão de uso não onerosa de área de espaço físico para a instalação de lanchonete nas dependências do hospital universitário de são carlos/hu-ufscar, com o objetivo de atender as demandas de funcionários, alunos, acompanhantes, visitantes e pacientes e garantir uma alimentação dentro dos critérios de qualidade e segurança alimentar para toda a comunidade hospitalar.. Fundamento Legal: . Vigência: 01/06/2023 a 01/06/2025. Valor Total: R\$ 687,26. Data de Assinatura: 22/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/05/2023).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2023 - UASG 155913

Nº Processo: 23820003364202398. Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de Medicamentos inseridos na Curva C da Classificação ABC para o Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina - HU-UFSC/EBSERH.. Total de Itens Licitados: 92. Edital: 23/05/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Professora Maria Flora Pausewang, S/n, Trindade, Trindade - Florianópolis/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/155913-5-00076-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 23/05/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/06/2023 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Caso haja DIVERGÊNCIA na especificação dos itens (características descritivas) constante no edital licitatório e no portal COMPRASNET do governo federal, PREVALECERÁ A ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL LICITATÓRIO.O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura..

MARTA RODRIGUES DOS SANTOS
Assistente Administrativo

(SIASGnet - 22/05/2023) 155913-26443-2023NE800637

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

EXTRATO DE COMODATO Nº 20/2023 - UASG 155020

Nº Processo: 23533.011272/2023-17. Pregão Nº 20/2023. Contratante: EBSERH COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARA. Contratado: 09.511.423/0001-40 - AGF MEDICAL LTDA. Objeto: Disponibilização, para o(s) item(ns) n.º 01, do termo de referência, do(s) seguinte(s) bem(ns) em regime de comodato, conforme as exigências descritas no termo de referência: acessórios para monitorização de pressão invasiva. Quantidades huwc: ge dash 4000 - 6; philips efficia cm 150 - 14; dixtal dx 2020 - 4; philips intellivue mx 500 - 6; drager modelo infinity delta xl - 4 quantidades meac: philips efficia cm-150 - 4; dixtal dx 2020 - 8; prolife t5 - 9; philips mx500 - 3. Fundamento Legal: Lei nº 13.303/2016. Vigência: 22/05/2023 a 22/05/2024. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 22/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/05/2023).

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 5/2023

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23533024823202221. , publicada no D.O.U de 03/02/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Insumos para Videocirurgia, com fornecimento em regime de comodato, a fim de abastecer o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC/Ebserh), UASG 155020, mediante licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA cujo critério de julgamento será do tipo menor preço com validade de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas em edital. Novo Edital: 23/05/2023 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 16h00. Endereço: Rua Pastor Samuel Munguba, 1290 Rodolfo Teófilo - FORTALEZA - CEEntrega das Propostas: a partir de 04/04/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/06/2023, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

NATHALIA RIBEIRO DA SILVA
Agente de Licitações do Ch-ufc

(SIDECE - 22/05/2023) 155020-11111-2023NE111111

SUPERINTENDÊNCIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES NO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 155008

Número do Contrato: 46/2022. Nº Processo: 23524.007473/2022-48. Pregão. Nº 52/2022. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DO PIAUI. Contratado: 01.083.417/0001-28 - **ARNOLDO GONCALVES DE ARAUJO LTDA**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/09/2023 e encerramento em 01/09/2024, com fundamento nos artigos 90, caput, 92, inciso i, §§ 1º e 2º, e 93, caput e § 1º, todos do rlce 1.1. Vigência: 01/09/2023 a 01/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.166.780,00. Data de Assinatura: 16/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/05/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023 - UASG 155008

Nº Processo: 23524000776202311. Objeto: Descrição sucinta da contratação/aquisição: Registro de Preço, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de insumos para bisturis elétricos para atendimento do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU /PI, gerido pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, conforme especificações estabelecidas abaixo:. Total de Itens Licitados: 16. Edital: 23/05/2023 das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30. Endereço: Av. Universitaria, Campus Univ. Min. Petronio Portella, S/n, Ininga - Teresina/PI ou <https://www.gov.br/compras/edital/155008-5-00052-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 23/05/2023 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/06/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ELANDIA DE ANDRADE SILVA
Chefe da Unidade de Compras e Licitações

(SIASGnet - 22/05/2023) 155008-26443-2023NE800180

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023 - UASG 155008

Nº Processo: 23524033124202281. Objeto: Este Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de EQUIPOS E EXTENSORES, a fim de atender às necessidades do Hospital Universitário do Piauí, vinculado à Universidade Federal do Piauí, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e demais condições estabelecidas neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 30. Edital: 23/05/2023 das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30. Endereço: Av. Universitaria, Campus Univ. Min. Petronio Portella, S/n, Ininga - Teresina/PI ou <https://www.gov.br/compras/edital/155008-5-00053-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 23/05/2023 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/06/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ELANDIA DE ANDRADE SILVA
Chefe da Unidade de Compras e Licitações

(SIASGnet - 22/05/2023) 155008-26443-2023NE800180

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023 - UASG 155008

Nº Processo: 23524007267202319. Objeto: Descrição sucinta da contratação/aquisição: Registro de Preço, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de INSUMOS PARA A HEMODIÁLISE CONTÍNUA E SANEANTES para atendimento do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU/PI, gerido pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, conforme especificações estabelecidas abaixo.. Total de Itens Licitados: 28. Edital: 23/05/2023 das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30. Endereço: Av. Universitaria, Campus Univ. Min. Petronio Portella, S/n, Ininga - Teresina/PI ou <https://www.gov.br/compras/edital/155008-5-00055-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 23/05/2023 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/06/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ELANDIA DE ANDRADE SILVA
Chefe da Unidade de Compras e Licitações

(SIASGnet - 22/05/2023) 155008-26443-2023NE800180

